



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

PORTARIA Nº 890 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 143, caput, e 145, III, da Lei nº 8.112/90, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **CARLOS ARAÚJO SILVA JÚNIOR**, matrícula 886, **SÍDIA MARIA PORTO LIMA**, matrícula 5410, e **ROBERTO AMÂNCIO DOS SANTOS**, matrícula 397, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob a Presidência do primeiro, apurar a responsabilidade administrativa do servidor **JOÃO BOSCO FONSECA COELHO**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, conforme os fatos narrados no Processo Administrativo nº 2010.00.00.000914-0, e as conclusões da Sindicância, objeto do Processo Administrativo nº 2010.00.001413-5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE